



DECRETO Nº 110/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Municipal nº 1.116/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Municipal nº 1.116/2026, de 24 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 61.045,80 (sessenta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Códigos	Descrição	Valor
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM	
10.301.1001.2054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
4525	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 16.433,57
4526	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 24.594,70
4527	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 18.541,10
06.003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.305.1001.2059	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
5157	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.476,43
TOTAL A ACRESCENTAR:		R\$ 61.045,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no art. 1º, será utilizado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
Códigos	Descrição	Valor
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM	
10.301.1001.2053	Fortalecimento da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	



4258	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 18.541,10
10.301.1001.2054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
4490	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 16.433,57
3.3.90.30	Material de Consumo	
4560	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 1.476,43
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
4620	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$ 24.594,70
TOTAL A ANULAR:		R\$ 61.045,80

Art. 3º Fica atualizada e compatibilizada a presente alteração orçamentária com as Leis Municipais nº 1.112/2025 - Plano Plurianual para o período de 2026/2029, 1.096/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e 1.113/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 23 de junho de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal